



Publicado no D.O.C.

D-51/03/20 Pág. 20

Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 041/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
R011/2015-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Investimento por Emenda Parlamentar para aquisição de Ar Condicionado para a Unidades **CAPS Adulto Guaianases, CAPS Álcool e Drogas Guaianases, UBS Prefeito Celso Augusto Daniel, UBS Vila Cosmopolita, UBS 1º de Outubro, UBS Jd Robru I – Guaianases**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

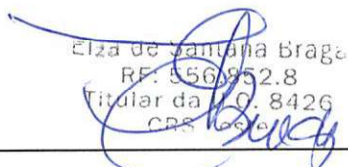
- 1.1. Autorizar a utilização de verba Parlamentar no valor de **R\$ 16.310,49 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dez Reais e Quarenta e Nove Centavos)** para aquisição de Ar Condicionado para a Unidades CAPS Adulto Guaianases, CAPS Álcool e Drogas Guaianases, UBS Prefeito Celso Augusto Daniel, UBS Vila Cosmopolita, UBS 1º de Outubro, UBS Jd Robru I – Guaianases
- 1.2. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.44505200 fonte 00

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-CPCSS\SMS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de maio de 2020.


Elza de Santana Braga
RF: 556952.8
Titular da O. 8426
CPS 1000

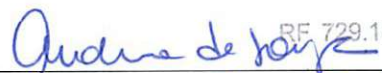
ELZA DE SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE


Ir. Rosane Ghedin
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Diretora Presidente

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Andrea Oyera


RF 729.189/2
Nome: Andrea Oyera n. de Souza
RG: [REDACTED]


Uilian Souza Vieira
Administração APS
Santa Marcelina
Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



RELACÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTROS II	Resumo			
		Custeio Assistencial	R\$	-	R\$
SUPERVISÃO	GUAIANASES	Custeio Administrativo	R\$	-	-
UNIDADE	DIVERSAS	Investimento Assistencial	R\$	-	R\$
		Investimento Administrativo	R\$	16.310,49	16.310,49

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPECIE DE MATERIAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Investimento	Outros	Administrativo	UBS PREFEITO CELSO AUGUSTO DANIEL	Ar Condicionado Split Inverter	Consul 22000 BTUs Frio 220V CBG22EB8NA	2.330,07	2	4.660,14
Investimento	Outros	Administrativo	UBS JARDIM ROBRU GUAIANASES	Ar Condicionado Split Inverter	Consul 22000 BTUs Frio 220V CBG22EB8NA	2.330,07	1	2.330,07
Investimento	Outros	Administrativo	UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO	Ar Condicionado Split Inverter	Consul 22000 BTUs Frio 220V CBG22EB8NA	2.330,07	1	2.330,07
Investimento	Outros	Administrativo	UBS VILA COSMOPOLITA	Ar Condicionado Split Inverter	Consul 22000 BTUs Frio 220V CBG22EB8NA	2.330,07	1	2.330,07
Investimento	Outros	Administrativo	CAPS ADULTO II GUAIANASES	Ar Condicionado Split Inverter	Consul 22000 BTUs Frio 220V CBG22EB8NA	2.330,07	1	2.330,07
Investimento	Outros	Administrativo	CAPS AD II GUAIANASES	Ar Condicionado Split Inverter	Consul 22000 BTUs Frio 220V CBG22EB8NA	2.330,07	1	2.330,07

[Handwritten signatures]